



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI N.º 124 /2017

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

O POVO DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º: - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

Art. 2.º: - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017, um crédito adicional especial no valor de 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AVIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infraestrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.133 -	Pavimentação de Vias Urbanas – Operação de Crédito 2017		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	601	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

Art. 3.º: - Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- as receitas são provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei n.º 3.040, de vinte e um de Setembro de 2017.

Art. 4.º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 22 de Setembro de 2017.

Miguel Roberto do Amaral  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 124/2017

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado por este Legislativo.

Trata-se de Projeto de Lei para incluir no orçamento programa em execução, crédito para pavimentação de vias urbanas no Jardim Alto da Glória, através de operação de crédito, conforme lei n.º 3.040/2017 aprovada por este Legislativo.

Faz-se necessário a aprovação do referido projeto para dar continuidade ao processo de financiamento, bem como cumprir toda tramitação inicial para a liberação dos recursos e execução dos projetos, dentro dos prazos previstos.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto para o encaminhamento de todos os documentos restantes.

Miguel Roberto do Amaral  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 124/2017

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 124/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
José Aparecido Peres

Relator

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

  
Eder Lopes Bueno

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

### PROJETO DE LEI Nº 124/2017

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 124/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 02 dias do mês de Autebro do ano de dois mil e dezessete.

*Sueli Ramos dos Santos Gevert*  
Sueli Ramos dos Santos Gevert

Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros

Presidente

Ailton Stipp Kulcamp

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PROJETO DE LEI Nº 124/2017

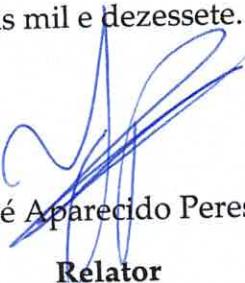
**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 124/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
José Aparecido Peres

Relator

  
Edivaldo Aparecido Montanheri

Presidente

  
Eder Lopes Bueno

Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivaip@hotmail.com](mailto:camaraivaip@hotmail.com)

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

### PROJETO DE LEI Nº 124/2017

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2017.

### RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 124/2017**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que atende aos interesses dos municípios e está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

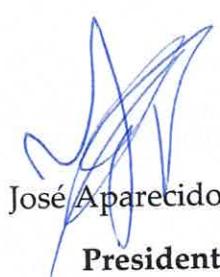
II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete.



Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator



José Aparecido Peres

Presidente



Alex Mendonça Papin

Membro